

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02 de maio de 2006

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU



RESOLUÇÃO CONSU Nº 02/2013

O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Prof. Emigdio Santos Neto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e considerando a indicação pela plenária do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFERIR, ad referendum da plenária do Conselho Pleno, a denominação de Professor EMIGDIO SANTOS NETO (in memoriam) ao Laboratório de Desenho Técnico do Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista-Ba., 16 de abril de 2013

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.

EM: 29/05/133

CF 301E1 EVINCTIONIA